



GT 57. Migrações e Deslocamentos

Coordenador(es):

Natália Corazza Padovani (UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas)

Angela Mercedes Facundo Navia (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Este GT, proposto no âmbito do Comitê Migrações e Deslocamentos da ABA, visa reunir trabalhos que reflitam sobre diferentes “regimes de mobilidades”. Migrações e deslocamentos são objeto de processos de diferenciação vinculados a assimetrias e “localizações sociais”. Categorias como “permanência e mobilidade” são tensionadas nos processos de governamentalidade voltados para quais sujeitos e populações podem/devem permanecer e/ou mover-se. Exílios, expulsões e deslocamentos forçados são contrastados com imaginários sobre turismo e cosmopolitismo. Migrações e deslocamentos, assim, podem ser analisados frente ao modo como “viagens” e “refúgios”, por exemplo, diferenciam pessoas frente a categorizações de raça, gênero, sexualidade, classe, nacionalidade, geração, entre outras, as quais enredam práticas e normativas de segurança e proteção dos territórios e estados nacionais. Nos interessam trabalhos que examinem a produção de mobilidade/imobilidade, circulação/contenção, legalidade/ilegalidade; e/ou processos de subjetivação e a incidência de marcadores sociais na delimitação de fronteiras territoriais e sociais. A intenção é abranger pesquisas realizadas a partir de temas voltados para as várias formas de deslocamentos e “regimes de mobilidades” através de fronteiras, que podem ou não ser transnacionais. Consideramos que o deslocamento entre fronteiras das cidades, bem como urbanas, ou “rurais e urbanas”, podem trazer elementos etnográficos e analíticos ao debate proposto.

Parir para evitar fronteiras: turismo de parto no contexto do regime de controle global de mobilidade

Autoria: Svetlana Ruseishvili (UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos)

O deslocamento de mulheres com intuito de realizar atividades reprodutivas é um tema insurgente nos estudos migratórios. As modalidades mais bem pesquisadas desse fenômeno são deslocamentos para o tratamento de fertilização ou para o parto. Esse último, intitulado comumente de turismo de parto, tem entrado na pauta midiática e política dos países norte-americanos devido ao crescente número de mulheres, sobretudo chinesas e russas, que se deslocam para parir para que seus filhos adquiram a nacionalidade desses países. No Brasil, a migração das mulheres grávidas, principalmente no âmbito das migrações Sul-Sul, tem sido interpretada como uma forma de regularização no país com intuito de permanecer nele. No entanto, o turismo de parto diz respeito à mulheres que escolham um país para parir, sem pretensão de se estabelecer nele e, sim, para obter o passaporte para o seu filho. No presente work, discuto o turismo de parto das mulheres russas que vem para o Brasil para parir seus filhos. Aponto que a principal motivação dessas mulheres para um deslocamento tão longo e custoso não é o parto em si, mas a possibilidade de obter o passaporte brasileiro para seus filhos e por meio dele acessar também a nacionalidade para toda a família. A capacidade reprodutiva se torna, assim, um dispositivo criativo e exclusivamente feminino de acesso à mobilidade, já que o passaporte brasileiro dispensa vistos para muitos países do norte global. Observo, por fim, a necessidade de compreender teórica e empiricamente estratégias de acesso à mobilidade dos sujeitos em função de sua posição específica no regime dual da mobilidade que normaliza a mobilidade de alguns viajantes, ao mesmo tempo que criminaliza e emprisiona os empreendimentos de outros? (Glick-Schiller; Salazar, 2013).



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: